

Nuno Filipe Medeiros Pimentel

Rua Infante Sagres 24

9650-422 Povoação

Telefone: +351962009898

Email: nfmpimentel@gmail.com



Para:

Sua Excelência o Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal

Assunto: Pedido de restituição de valor indevido, indemnização por omissão diplomática e denúncia de tortura

Exmos. Senhores,

Venho por este meio apresentar uma queixa formal e solicitar providências relacionadas com a grave violação dos meus direitos fundamentais enquanto cidadão português, ocorrida na República da Guiné Equatorial, e à qual se juntou a omissão de proteção consular por parte da Embaixada de Portugal nesse país.

Fui detido ilegalmente durante um ano e dez meses, dos quais um ano e dois meses em prisão preventiva. Após esse período, obtive liberdade definitiva por via judicial, tendo o tribunal reconhecido que não cometi qualquer delito ou crime. Apesar disso, continuei detido ilegalmente pelas autoridades da Guiné Equatorial durante oito meses mais fazendo um total de um ano e dez meses, um total desrespeito pelas suas próprias leis e pelo direito internacional.

Durante esse período de detenção ilegal, fui submetido a situações desumanas e de extrema gravidade. Sofri tortura física e psicológica, tendo ficado com sequelas graves, incluindo uma paralisia numa das mãos e diversas marcas no corpo causadas pelas condições degradantes e abusivas nas quais fui submetido, essas marcas são evidência claras do tratamento desumano a que fui submetido. Fui também privado de tratamento médico adequado, mesmo estando em estado de saúde crítico.

Toda essa situação foi do conhecimento da Embaixada de Portugal na Guiné Equatorial e do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que possuíam inclusive , fotográfica das torturas a que fui submetido. Apesar disso, nenhuma ação eficaz foi tomada para proteger a minha

integridade física ou exigir o cumprimento das convenções internacionais de direitos humanos.

Importa referir que, durante todo o período de detenção, fui eu próprio que suportei integralmente os custos com medicamentos, tratamentos, alimentos e a contratação de advogados. A Embaixada de Portugal não prestou qualquer tipo de apoio financeiro ou material, apesar de conhecer as minhas condições precárias de saúde e a gravidade da situação. Tal omissão agravou ainda mais os danos sofridos.

Posteriormente, o Ministerio de Assuntos exteriores de que, para ser libertado, teria de pagar 26.000 euros — apesar de já ter a minha liberdade definitiva reconhecida judicialmente por um Juiz. Sem alternativa, meus pais foram coagidos a transferir esse valor para a conta da Embaixada de Portugal na Guiné Equatorial, a pedido do Ministerio de Assuntos Exteriores porque iriam assinar um acordo com o Governo de Guinea Equatorial num processo que, em essência, validou uma prática coerciva e ilegal.

Gostaria ainda de sublinhar que tanto a Embaixada de Portugal quanto os Ministros dos Negócios Estrangeiros e demais representantes do Governo Português tinham pleno conhecimento da minha situação, nomeadamente do facto de eu ter sido mantido ilegalmente preso mesmo após ter obtido a minha liberdade definitiva. Eles sabiam também do meu estado de saúde precário e do impacto grave que esta detenção ilegal teve em mim, pois toda essa situação foi amplamente divulgada na comunicação social, incluindo entrevistas televisivas dadas pelos meus familiares — nomeadamente na TVI, que transmitiu para todo o Portugal.

Este conjunto de provas públicas e documentadas, que também foi enviado à Embaixada, é mais do que suficiente para comprovar a ilegalidade da manutenção da minha prisão e a pressão exercida ao Governo Português para que a minha liberdade fosse executada. Apesar deste conhecimento, não houve qualquer ação efetiva para garantir o respeito pelos meus direitos, configurando uma grave omissão por parte da Embaixada, dos Ministros e do Governo.

Diante deste cenário, declaro que:

1. A responsabilidade direta pela minha detenção ilegal, tortura e negligência médica é da República da Guiné Equatorial;
2. A responsabilidade do Estado português decorre da omissão e da ineficácia consular em proteger um cidadão nacional em risco, sabendo da gravidade da situação;
3. O pagamento de 26.000 euros foi feito sob coação e jamais deveria ter sido exigido ou intermediado por uma missão diplomática portuguesa.

Assim, venho por este meio:

- Requerer a restituição integral da quantia de 26.000 euros, transferida indevidamente para a conta da Embaixada de Portugal;

- Solicitar uma indemnização justa e adequada, no valor mínimo de 407.300 euros (quatrocentos e sete mil e trezentos euros), que cubra os danos físicos, psicológicos, morais e materiais sofridos, incluindo os custos médicos, a perda de rendimentos e demais prejuízos decorrentes da detenção ilegal, tortura e da omissão do Estado português na proteção consular. Este valor reflete a gravidade da situação e o impacto duradouro sobre a minha vida e saúde;
- Requerer a abertura de um inquérito para apurar responsabilidades dentro da estrutura diplomática portuguesa;
- Solicitar audiência junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros para entrega de documentação e exposição direta do caso.



Adicionalmente, importa esclarecer o valor total da indemnização que reclamo do Estado português, por intermédio da Embaixada de Portugal na Guiné Equatorial, considerando todas as responsabilidades e prejuízos sofridos:

- Reembolso da quantia de 26.000 euros, paga sob coação, acrescida de juros legais, estimados em 1.300 euros, perfazendo aproximadamente 27.300 euros;
- Indemnização pelos danos físicos, psicológicos e morais decorrentes da omissão e negligência da Embaixada, no montante de 150.000 euros;
- Compensação relativa à perda de rendimentos durante o período de detenção ilegal mesmo após a decisão judicial de liberdade, estimada em 180.000 euros, considerando salário e subsídios legais;
- Adicional por danos morais e materiais provocados pela omissão do Estado português, no valor de 50.000 euros.

Assim, o valor total devido pela Embaixada de Portugal e pelo Estado português ascende a aproximadamente **407.300 euros**.

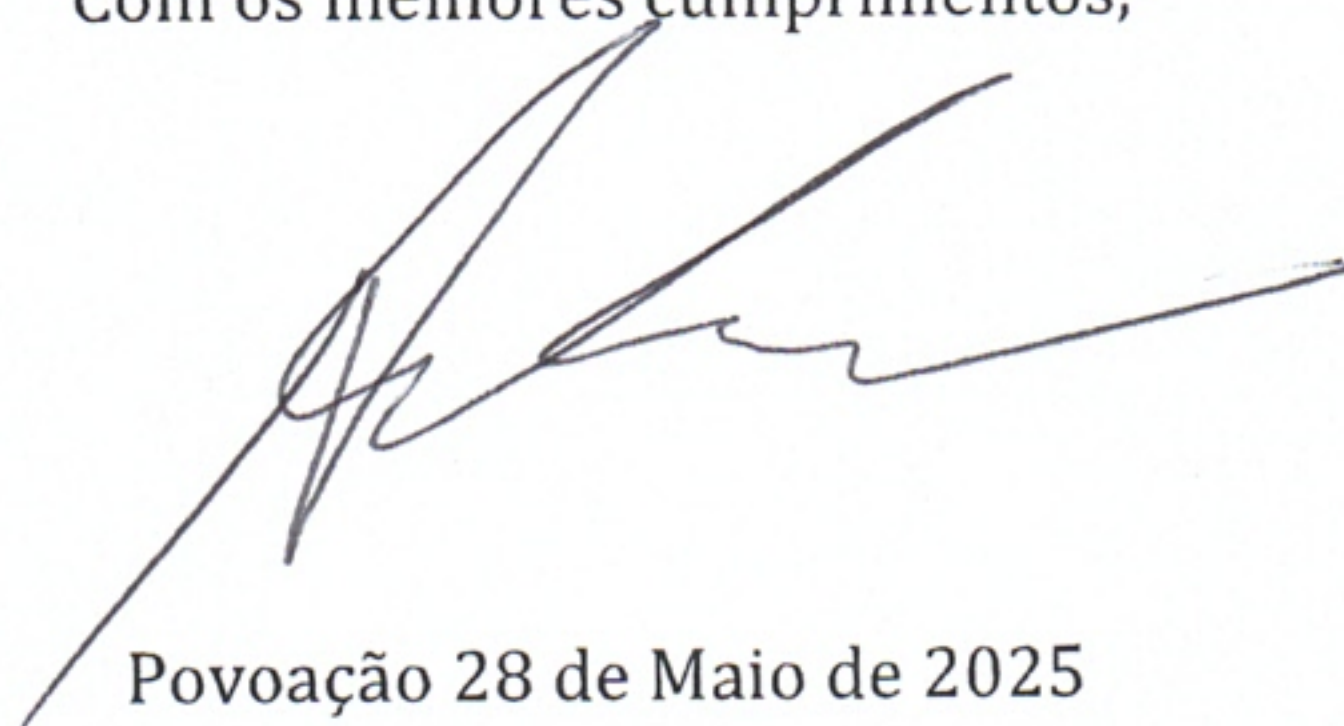
Reforço que esta quantia não contempla eventuais responsabilidades da República da Guiné Equatorial, que serão objeto de outras ações específicas.

A defesa dos direitos dos cidadãos portugueses no estrangeiro é um dever constitucional e diplomático do Estado. Este caso representa uma falha grave nesse dever, e a reparação é não só uma exigência moral, como também legal e institucional.

Aguardo resposta urgente a este pedido no prazo máximo de 10 dias caso não obtenha uma resolução justa, reservo-me ao direito de recorrer a todas as instâncias nacionais e

internacionais competentes, incluindo o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e o Comité Contra a Tortura das Nações Unidas e aos meios de comunicação social incluindo televisão que tenderam acesso a toda a documentação comprovatoria.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in dark ink, consisting of several fluid, connected strokes. The signature is positioned above the date.

Povoação 28 de Maio de 2025